



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº	0401002/2021
FOLHA Nº	30
RÚBRICA	M

## MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Prezada Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc, no valor de R\$ 8.260,56 (Oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

*José Wallas Lisboa Sousa*

**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

Ao  
Departamento de Contabilidade  
NESTA



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 0401003/2021  
FOLHA Nº 31  
RÚBRICA M

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ  
SALDO DISPONIVEL: R\$ 11.130,00

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

Ao Excelentíssimo  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

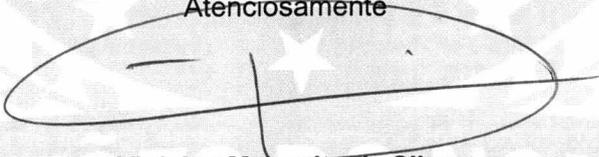
PROCESSO Nº 0401001/2021  
FOLHA Nº 32  
RÚBRICA M

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 74,75% no elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente

  
**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



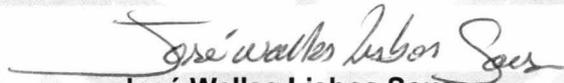
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 0401002/2021  
FOLHA Nº 33  
RÚBRICA M

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 0402002/2021  
FOLHA Nº 34  
RÚBRICA M

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 8.260,56 (Oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994